



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A  
Park Shopping Corporate  
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial  
Guará-DF.  
CEP 71.219-900

1/2

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 SEAPE/DF

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF**

**IDENTIFICAÇÃO NEO Nº 2290849-8, Nº 2289144-7, Nº 2290840-4, Nº 2290857-9  
e Nº 2289129-3.**

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA** de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF 37.309.919/0001-71, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual com vistas ao acréscimo correspondente a 25% ao valor estimado ao contrato nº 019/2021 – SEAPE/DF, nos termos previstos no art.65 §1º, da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A  
Park Shopping Corporate  
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial  
Guará-DF.  
CEP 71.219-900

2/2

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o art. 54 da LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

### **PELA NEOENERGIA BRASÍLIA:**

Fabiola Maria da Cruz de Almeida  
CPF: 572.454.284-68 - RG: 2993281 - SSP/PE

Antônio Carlos Moraes de Queiroz  
CPF: 032.455.134-70 - RG: 1737039 -ITEP/RN

### **PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nome: Wenderson Souza e Teles  
CPF: 837.616.831-20 - RG: 148.239-1/ SSP-DF

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/7A6F-9BDE-EE11-34D6> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A6F-9BDE-EE11-34D6



### Hash do Documento

B04D03EAD1A8E0887B19BACB389B98579F47D05DC007FBB2DA950F333C1CF443

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia  
Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 30/06/2022 15:32  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia  
Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 30/06/2022 12:22  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Wenderson Souza E Teles (Signatário - SECRETARIA DE  
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA) - 837.616.831-  
20 em 21/06/2022 15:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRACAO PENITENCIAR - 37.309.919/0001-71

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

- Geracina de Souza Rosa - 708.259.201-91 em 29/06/2022 16:40  
UTC-03:00

